

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 11/2024 – Dispensa nº 10/2024

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** (CNPJ: 21.260.443/0001-91), através da sua Diretora-Geral, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar a contratação direta da empresa, **GASMINAS LTDA** (CNPJ: 03.660.219.0001-05) para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijões de 13 kg e 15 kg, destinados à manutenção das atividades do refeitório e do laboratório da Estação de Tratamento de Água, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP (Chapa de aço propano – butano) 13 KG CHEIO	un	R\$ 94,50	R\$ 378,00
02	Botijão de gás de petróleo – GLP (Chapa de Aço – propano – butano) em formato cilíndrico 45 gk CHEIO	un	R\$ 379,50	R\$ 3.036,00
TOTAL GLOBAL:				R\$ 3.414,00

Visto que autos foram devidamente instruídos, conforme estabelecido no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com exceção do ETP e Parecer Jurídico, que foram facultados com fundamento no art. 8, III e art. 43 § 3º do Decreto Municipal nº 8.220/2023.

Observou-se também que a proponente possui todas as habilitações de regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como, a qualificação econômico-financeira e as certidões negativas de inidoneidade, sendo, nos moldes dos arts. 68, 69 e 91, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, capaz de contratar com a Administração.

Isto posto, autorizo, após a avaliação da legalidade, conveniência e oportunidade, a realização da dispensa de licitação, em razão de valor, com fulcro art. 75, II da Lei 14.133/21.

Itaúna, 1º de fevereiro de 2024.

Alaiza Aline de Queiroz Andrade
Diretora-Geral – Masp: 1664

EM BRANCO